



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 441/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 957/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Acolhedora Seara de Cristo – ACASC, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 2013.

  
Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 13 / 11 / 2013

Horas: 15h45

Por: Quelidore



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 957/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Acolhedora Seara de Cristo – ACASC, com sede no Município de Porto Velho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunidade Acolhedora Seara de Cristo – ACASC, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de novembro de 2013.

Deputado **HERMINIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO